



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CIRCULAR nº 010 / SRH/2018

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.

Para: Todos os Componentes Organizacionais

Dê: Superintendência de Recursos Humanos (SRH)

Assunto: SISPATRI – SISTEMA DE REGISTRO DE BENS DOS AGENTES PÚBLICOS

A SRH vem reiterar os termos da Circular nº 007/SRH/2018 que determina, a **TODOS OS SERVIDORES ATIVOS**, inclusive os **EXTRAQUADRO**, envio da Declaração Anual de Imposto de Renda, à CGE, por meio do SISPATRI, até o próximo dia **26/10/2018**.

Informo que as orientações sobre o encaminhamento podem ser obtidas na **Cartilha de Orientação**, à disposição do servidor no *site* da SRH e no Portal do Servidor/RJ.

O não atendimento dos procedimentos acima descritos poderá implicar sanções previstas no Decreto nº 46.364/2018, Art. 6º, tais como suspensão dos vencimentos, abertura de sindicância e inquérito administrativo.

Solicito dar ampla divulgação desta circular, no âmbito de sua unidade.

Atenciosamente,

Marcia de Almeida Caoduro
Marcia de Almeida Caoduro
Superintendente de Recursos Humanos



Marcos Vinicius P. Ferreira
ASG-AA-HUPE/GDG
CPF: 164.558.667-70